



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

OF. CRMV/RN.PR. Nº 217/2018

Natal/RN, 23 de julho de 2018.

Assunto: **Licença das funções ligadas à presidência do CRMV-RN, para tratamento de saúde.**

Prezados Senhores e interessados,

Cumprimento lhes e comunico que, em virtude de tratamento de saúde, necessito ausentar-me das funções ligadas à presidência do CRMV-RN no período compreendido entre os dias 23/07/2018 a 05/08/2018.

Nesse sentido, obedecendo ao princípio da eficiência ligado à administração pública e, principalmente, em atenção ao que dispõe o art. 12, “a”, da Resolução CFMV nº 591/1992, requiro a Vice-Presidente a Médica Veterinária Viviane da Silva Medeiros – CRMV-RN 0276, que, interinamente, exerça as funções delegadas por lei, resoluções e outros normativos legais impostos à presidência deste Regional.

Dê-se ciência a todos os membros deste insigne Conselho regional de Medicina Veterinária.

De Mossoró/RN para Natal/RN, em 23 de julho de 2018.

Cordialmente,

Méd. Vet. **Wirton Peixoto Costa**  
Presidente  
CRMV/RN 0309

